

## EDITAL N° 10/2022

### **Dispõe sobre a Concessão de Bolsas e Taxas para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**, em associação entre as instituições Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ e Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 15 (quinze) a 20 (vinte) de dezembro de 2022 as inscrições para a seleção de estudantes a serem beneficiados com Taxas e Bolsas. *(alterado pelo Edital aditivo PPGAIS N° 16 2022)*

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. A concessão das bolsas de estudo dependerá da disponibilidade das mesmas no decorrer dos primeiros 12 meses de curso do aluno.
- 1.2. As bolsas serão concedidas somente aos alunos regularmente matriculados no curso que ingressarem no programa através do Edital PPGAIS n° 09/2022.
- 1.3. Para receber Bolsa 100% ou Bolsa PROSUP-CAPEX (ou equivalente de agência de fomento ou institucional) o candidato **deverá ter dedicação exclusiva** ao mestrado e não poderá ter vínculo empregatício. Para receber Bolsa 50%, Taxa PROSUP-CAPEX (ou equivalente de agência de fomento ou institucional) o candidato deverá ter dedicação de no mínimo 20 horas semanais ao mestrado.
- 1.4. O candidato deverá cumprir com o estabelecido na Instrução Normativa VRPGPE n° 02/2022, que regulamenta às atribuições dos discentes beneficiários de bolsas de Mestrado e Doutorado na Unijuí.
- 1.5. Não será concedida bolsa de estudo das modalidades acima descritas para alunos com vínculo profissional com a UNICRUZ ou com a UNIJUI.

## 2. INSCRIÇÕES

A solicitação de concessão de bolsa ou taxa devem ser apresentadas com o preenchimento de Google Forms que será disponibilizado em <https://www.unijui.edu.br/ppgais> e <http://www.unicruz.edu.br/ppgais> As inscrições devem ser realizadas entre os dias 15 (quinze) e 20 (vinte) de dezembro 2022. *(alterado pelo Edital aditivo PPGAIS N° 16 2022).*

## 3. PROVA

3.1. A prova será realizada presencialmente.

3.2. O candidato realizará a prova às 19 (dezenove) horas do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022. Não será permitida a entrada na sala após as 19 (dezenove) horas. Recomenda-se que o candidato esteja no local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência. *(alterado pelo Edital aditivo PPGAIS N° 16 2022)*

3.3. O candidato realizará a prova no local indicado por ocasião do ato de inscrição.

3.4. A prova será realizada sem consulta, com duração de até 3 (três) horas. A indicação de bibliografia para a prova está disponível na página do Programa, em “Anexo: Material de Apoio” <https://www.unijui.edu.br/ppgais> ou <http://www.unicruz.edu.br/ppgais>. O candidato deverá, no dia da prova, apresentar documento com foto (RG ou CNH). O local da prova será divulgado no site do programa.

## 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Para concessão de bolsas de estudos será considerada a classificação do candidato através da pontuação obtida do somatório da nota da Prova (60 Pontos) + Análise do Currículo (Editais de Seleção de 2022) (40 pontos). Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação do ANEXO: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, sendo considerada a pontuação máxima de 40 pontos.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A classificação estará disponível em <https://www.unijui.edu.br/ppgais> ou <http://www.unicruz.edu.br/ppgais> até 23 de dezembro de 2022. *(alterado pelo Edital aditivo PPGAIS N° 16 2022)*

**6. CALENDÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE TAXAS E BOLSAS** (alterado pelo  
Edital aditivo PPGAIS N° 16 2022)

Publicação do edital	12 de setembro de 2022
Período de inscrição	15 de dezembro de 2022 até 20 de dezembro 2022
Divulgação das inscrições homologadas	21 de dezembro de 2022 na página do Programa no link: <a href="http://www.unijui.edu.br/ppgais">www.unijui.edu.br/ppgais</a> - <a href="http://www.unicruz.edu.br/ppgais">www.unicruz.edu.br/ppgais</a>
Prova	22 de dezembro de 2022 às 19 horas
Período de Recurso	23 de dezembro de 2022
Divulgação da Classificação	23 de dezembro de 2022

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**.

Outras informações podem ser obtidas junto às Secretarias do Programa:

UNIJUI – tel. (55) 3332-0522 ou pelo e-mail [ppgais@unijui.edu.br](mailto:ppgais@unijui.edu.br)

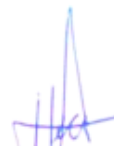
UNICRUZ – tel. (55) 3321-1656 ou pelo e-mail [ppgais@unicruz.edu.br](mailto:ppgais@unicruz.edu.br)

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.



Prof. Dr. Rodrigo de Rosso Krug  
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde  
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI)



Prof. Dr. Thiago Gomes Heck  
Coordenador Adjunto

Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde  
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI)